



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 060/2019/SEMUSA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SEMUSA**

**7º TERMO ADITIVO DE
REPCTUAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE E
SANEAMENTO BÁSICO -
SEMUSA, E O INSTITUTO DE
ESTUDOS E PESQUISA
HUMANIZA, NA FORME ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico - SEMUSA, através do Fundo Municipal da Saúde - FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.345.634/0001-62, situada Praça Vice Presidente José Alencar s/n, Centro, CEP: 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde e do Saneamento Básico, **Enock Luiz Ribeiro da Silva**, inscrito no CPF sob N° 195.752.895-87 e portador do RG nº 2.041.263-04 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA**, inscrita no CNPJ n.º 27.450.038/0001-12, estabelecida na Rua Dr. Oscar Góes Conrado, nº 586 – Centro, Colina/SP, CEP.: 14770-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **060/2019/SEMUSA**, decorrente do Chamamento Público nº **001/2019/SEMUSA**, que será regido no artigo 65, inciso II, alienado “d”, c/c § 5º e § 6º da Lei 8.666/93, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a promover a **REPACTUAÇÃO** contratual em consequência do acréscimo, decorrente da diferença salarial entre os meses de maio a agosto de 2023, em virtude da **EFETIVAÇÃO DA LEI 14.434/2022**, a qual constituiu o Piso Salarial da Enfermagem e será subsidiada por repasses do Ministério da Saúde, atualizando assim o valor global contrato, após o 1º Termo de Apostilamento, corresponde ao importe de **R\$ 15.465.269,47** (quinze milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), com a aprovação da referida Lei Federal, passou assim o valor atualizado do contrato, após esse 7º Termo Aditivo de Repactuação, ao importe de **R\$ 15.889.704,23** (quinze milhões oitocentos e oitenta e nove mil setecentos e quatro reais e vinte e três centavos), com a consequente alteração da Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, a qual passará a ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA II – VALOR DO CONTRATO

a) O valor á ser acrescido no objeto deste contrato é de **R\$ 424.434,76** (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), para fazer jus a diferencia salarial entre os meses de maio á agosto de 2023, passando assim o valor global do contrato, após esse 7º Termo de Repactuação, ao importe de **R\$ 15.889.704,23** (quinze milhões oitocentos e oitenta e nove mil setecentos e quatro reais e vinte e três centavos), haja vista o ser valor do contrato, após o 1º Termo de Apostilamento, corresponde ao importe de **R\$ 15.465.269,47** (quinze milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

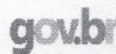
b) Nestes preços estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente decorrem da prestação dos serviços ora contratados, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Data: 04/12/2023 11:12:41-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal da Saúde e do Saneamento Básico